



ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



## CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

**86.952**

FICHA

**01F**

FRENTE



### República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** CASA 04 do Condomínio Residencial Mônaco, situado no Lote 01, Quadra 118, do Loteamento Jardim Paquetá de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de construção de 59,93m<sup>2</sup>; área do terreno de uso exclusivo de 99,44m<sup>2</sup>; área exclusiva não construída de 39,51m<sup>2</sup>; área de uso comum construída de 0,00; área de uso comum não construída de 27,91m<sup>2</sup>; área total construída de 59,93m<sup>2</sup>; fração ideal do terreno de 7,07%; fração ideal da área construída de 7,14%; fração ideal de área de uso comum de 7,14%. Composta de 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 02 varandas. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada da unidade, pelo lado direito com 11,30m para casa 06, pelo lado esquerdo com 11,30m para casa 02, pela frente com 8,80m para a rua de acesso de uso comum, e pelos fundos com 8,80m para Rua Barão de Itapetinga. Alvará nº 301/2017 e Habite-se nº 048/2018.

Cadastro imobiliário: 1.006.0QD118.0000.0000001.004.

Registro Anterior: R.3 da matrícula 80.612, Lv. 02, Fls. 01V, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIA:** MACHADO E MACHADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado; CNPJ nº 02.720.556/0001-88, estabelecida à Quadra 14, Áreas Especiais 03 e 04, Loja 71C, Sobradinho-DF.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Termo de Livro 3 nº 7.134.

Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 97.643, de 27.02.2018.

Planaltina-GO, 13 de março de 2018.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.1-86.952 em 13/08/2020.

#### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 113.603, de 13/08/2020.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2366630-5, firmado em Brasília-DF, em 12/08/2020.

**TRANSMITENTE:** MACHADO E MACHADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 655560 SSP/GO, CPF nº 706.200.701-37, residente e domiciliado na Quadra M, Lote 40, Casa 27, Setor Oeste, em Planaltina-GO.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 133.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.2-86.952 em 13/08/2020.

#### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 113.603, de 13/08/2020.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2366630-5, firmado em Brasília-DF, em 12/08/2020.

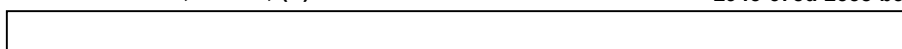
**DEVEDOR FIDUCIANTE:** MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 106.400,00; Valor da Garantia: R\$ 133.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.255,00; Recursos próprios: R\$ 24.345,00; Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a.; Efetiva 6.1677% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 662,14; Vencimento da primeira prestação: 14/09/2020; Prazo de financiamento: 354 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

86.952





ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA  
**86.952**

FICHA  
**01V**

VERSO

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.3-86.952 de 26/08/2020

### RETIFICAÇÃO DE RG

PROTOCOLO: 113.816 de 24/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 24/08/2020.

Procede-se a presente para constar corretamente a Cédula de Identidade de Mateus Oliveira de Souza: CI.RG. nº 6555607 SSP/GO, emitida em 21/06/2014.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.4-86.952 em 21/12/2022

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 127.180 de 13/12/2022

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 09/12/2022, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 123.428 desta serventia.

TRANSMITENTE: MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 134.792,43.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10060QD118000000000100

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.

SELO:00982212213058125770003

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 127.775, em data de 13 de dezembro de 2022, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.952**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,59; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP: R\$ 7,86; FUNEMP: R\$ 2,36; FUNCOMP: R\$ 2,36; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,93; TOTAL: R\$ 116,64. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 22 de dezembro de 2022.

Selo: 202212.00982212212686534420005

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO**

**CNPJ: 20.631.050/0001-84**

**[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)**

**Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico**

**Tel: (61)3639-1790**

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do  
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de  
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



**Página 1**

**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada, através do pedido nº 127.775, em data de 13 de dezembro de 2022, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 86.952**, do seguinte teor:

**AV.4-86.952 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.**  
**Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 22 de dezembro de 2022.

Emolumentos:.....R\$ 73,86  
Taxa Judiciária:.....R\$ 17,42  
Fundos Estaduais:.....R\$ 15,70  
ISS:.....R\$ 3,69  
Total:.....R\$ 110,67

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:22/12/2022  
Hora Emissão 07:37:00

Selo: 202212.00982212212680226930014  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>